

PROJETO BÁSICO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROJETO EJ-TRT6 Nº 23/2021

1. Evento

Contratação direta, com a empresa ONE CURSOS, do **Curso Online: Perícia Oficial Administrativa em Saúde no Serviço Público**, que ocorrerá de 26 a 28 de julho de 2021, no ambiente virtual de aprendizagem da empresa contratada.

2. Origem

Núcleo de Saúde do Tribunal Regional da Sexta Região - TRT6. O curso consta do Plano de Capacitação 2021 e LNT.

3. Tema estratégico

Mapa Estratégico do TRT6 - Recursos – Estabelecer políticas de gestão de pessoas, focadas no desenvolvimento das competências e na qualidade de vida.

4. Finalidade do projeto

O presente projeto tem como finalidade a contratação da empresa ONE CURSOS, para a participação de seis servidores do Núcleo de Saúde do TRT6, no **Curso Online: Perícia Oficial Administrativa em Saúde no Serviço Público**, que ocorrerá no período de 26 a 28 de julho de 2021, no ambiente virtual de aprendizagem da empresa contratada, totalmente ao vivo.

O professor **Dr. Eugênio Cesar Fonteles Cabral**, é Graduado em Medicina, Médico Psiquiatra e Médico do Trabalho, Professor, exerceu várias funções e cargos no serviço público, dentre outros títulos.

O treinamento pretende Desenvolver a percepção e a capacidade de avaliação dos profissionais de perícia oficial em saúde na busca de alternativas de gestão moderna na área de recursos humanos das instituições e o manejo de situações de conflito.

Atualizar os conhecimentos visando a correta aplicação dos diplomas legais no que diz respeito às atividades inerentes à Perícia Oficial em Saúde.

Capacitar os servidores nas rotinas administrativas de perícia oficial de saúde, no âmbito da Administração Pública Federal.

5. Clientes do projeto

Seis profissionais de saúde lotados no Núcleo de Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

6. Justificativa do Evento

O **Curso Online: Perícia Oficial Administrativa em Saúde no Serviço Público**, será ministrado por um especialista em perícias oficiais de saúde.

O programa fará "Uma Abordagem para Além do Exame Pericial". Atualizado em 04/2017, de acordo com 3ª Edição do Manual de Perícia Oficial em Saúde do SIASS – 2017. Contemplará desde a INTRODUÇÃO AO CURSO DE PERÍCIA OFICIAL EM SAÚDE, o PAPEL DO SERVIÇO MÉDICO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, os ASPECTOS GERAIS DAS PERÍCIAS OFICIAIS EM SAÚDE, os CONCEITOS BÁSICOS DE PERÍCIA OFICIAL EM SAÚDE, os PRINCÍPIOS DA PERÍCIA OFICIAL EM SAÚDE, os PROCEDIMENTOS DA PERÍCIA OFICIAL EM SAÚDE, a EQUIPE DE PERÍCIA OFICIAL EM SAÚDE, concluindo com o LAUDO OFICIAL PERICIAL.

7. Discriminação

Valor do Evento (R\$):	R\$ 1.690,00 por pessoa; A empresa concedeu desconto de aproximadamente 11,5% para a participação de seis servidores, totalizando a quantia de R\$ 9.000,00.
Local:	Ambiente virtual de aprendizagem
CURSO 2:	Curso Online: Perícias Oficial Administrativa em Saúde no Serviço Público
No. de participantes:	6 servidores do Núcleo de Saúde do TRT6
Data do Evento:	26 a 28 de julho de 2021
Carga horária	16 h-a
Instrutor:	Eugênio Cesar Fonteles Cabral
Contratado:	ONE CURSOS CNPJ: 06.012.731/0001-33
	Endereço: SCS - Qd. 02, Bl. B - No 20 - Salas 408/411 - 4o Andar - Ed. Palácio do Comércio – CEP: 70.318-900; Brasília/DF. Fones: (61) 3223-8360 / 3224-0782 - FAX: (61) 3322-1815 E-mail: diretora@onecursos.com.br - Site: www.onecursos.com.br

	Dados Bancários: Banco Bradesco: 237 AG: Ag: 0606 C/C: 561939-4 A empresa é Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015
Anexos:	- Proposta da empresa; - Certidão negativa de FGTS; - Certidão negativa da Receita Federal; - Certidão negativa do TST; - Outros documentos.

8. Custos do projeto

Responsável:	EJ-TRT6
Método de aquisição:	Contratação direta
Data limite:	Julho 2021
Exercício financeiro:	2021
Custo (R\$) CURSO 2:	R\$ 9.000,00
TOTAL (R\$)	
	9.000,00

8.1 Justificativa de Preço

A ONE CURSOS é uma empresa solidificada no ramo de treinamento e desenvolvimento, com experiência e que reúne professores com expertise em vários assuntos de interesse da administração pública.

A empresa cobra pelo acesso aos três dias o valor de R\$ 1.690,00 por participante. A EJ-TRT6 solicitou desconto para a participação de seis servidores do Núcleo de Saúde, e a ONE CURSOS encaminhou proposta no valor total de R\$ 9.000,00, ou seja, desconto de aproximadamente 11,5%.

8.2 Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no orçamento desta Escola Judicial, sendo:

a) 100% - Plano orçamentário 02 – Capacitação de Recursos Humanos no Estado de Pernambuco de 2021

Classificação orçamentária da despesa:	3390.36
Valor R\$	9.000,00

9. Estrutura de Decomposição do Trabalho

Solicitação da Proposta e Encaminhamento do curso: EJ-TRT6

10. Gestor e Fiscal – Titular e Substituto do projeto

Gestor Titular:	Simone Regina Pinheiro Bomfim Aragão
Cargo:	Encarregada da Seção de Formação e Aperfeiçoamento - EJ-TRT6
Gestor Substituto:	Fabiola Araújo da Soledade
Cargo:	Chefe da Seção Administrativo-Financeira - EJ-TRT6
Lotação:	Escola Judicial - EJ-TRT6
Telefone:	(81) 3225-3488/3487
Endereço Eletrônico:	simone.bomfim@trt6.jus.br fabiola.soledade@trt6.jus.br

Fiscal Titular:	Mário dos Santos de Assis
Cargo:	Chefe da Seção de Formação e Aperfeiçoamento da EJ-TRT6 - EJ-TRT6
Fiscal Substituto:	Ana Elizabeth Japiá Mota
Cargo:	Encarregada da Seção de Formação e Aperfeiçoamento - EJ-TRT6
Lotação:	Seção Administrativo-Financeira - EJ-TRT6
Telefone:	(81) 3225-3429
Endereço Eletrônico:	mario.assis@trt6.jus.br ana.elizabeth@trt6.jus.br

11. Caracterização da Inexigibilidade

A contratação direta por inexigibilidade de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal fundamenta-se no disposto no artigo 25, inciso II da Lei 8666/93. O inciso II de tal artigo se refere à contratação de serviços técnico-profissionais especializados apontados pelo art. 13 da mesma lei que, além de conter a obrigação de ser um serviço técnico-profissional especializado, acrescenta mais duas exigências, o objeto singular da contratação e a notória especialização.

Desse modo, temos que a inexigibilidade somente se configura diante da presença cumulativa destes três requisitos. Ou seja, não basta configurar-se como um **serviço técnico profissional especializado**, mas a contratação dependerá de constatar-se a **existência da singularidade do objeto**, e de **notória especialização do sujeito**. (Súmula TCU Nº 252).

A Orientação Normativa da AGU nº 18, de 1º de abril de 2009, consolida seu posicionamento a respeito do tema, “contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista.”

Indo ao encontro dessa posição, em Orientação Normativa, a câmara Permanente de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral Federal – AGU nº 18/2009 não obsta a contratação direta por inexigibilidade de pessoa jurídica para ministrar curso fechado para a Administração Pública, desde que presentes os pressupostos do art. 25, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Portanto, é pacífico o entendimento que, seja para cursos abertos ou fechados, a contratação direta por inexigibilidade é completamente aplicável contanto que sejam atendidas as determinações legais.

11.1 Razão da Escolha da Empresa

A escolha da ONE CURSOS se dá pelas seguintes razões:

- a) Ser uma empresa que presta serviços de treinamento e desenvolvimento, com *expertise* no assunto;
- b) Objeto singular da contratação, verificado na adequação entre a prestação de serviço e a necessidade de capacitação dos servidores lotados no Núcleo Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.
- c) Notória especialização do/a instrutor/a, conforme currículo apresentado.

12. Aprovação do projeto

À Secretária Executiva da Escola Judicial para apreciação.

Recife, 08/07/2021

Simone Regina Pinheiro Bomfim Aragão

Encarregada da Seção de Formação e Aperfeiçoamento da EJ-TRT6

De acordo com o projeto apresentado. À Diretoria da Escola Judicial do TRT6.

Recife, 08/07/2021

Verônica Tavares Cavalcanti

Secretaria Acadêmico-Executiva da EJ-TRT6

De acordo com o projeto apresentado. À Secretaria Administrativa para as providências atinentes à abertura do respectivo processo.

Recife, 08/07/2021

Valdir José Silva de Carvalho
Desembargador Diretor da EJ-TRT6